



Processo nº 0244-1100/18-7

Parecer nº 123/2018 CEC/RS

**O projeto MOSTRA DE INTEGRAÇÃO DE DANÇAS  
TRADICIONAIS DE MARAU – 3ª EDIÇÃO - 2018 é  
recomendado para a avaliação coletiva.**

1. Apresentado pelo produtor cultural Friske & Friske Ltda. ME, CEPC-2547, o presente Projeto, da área Tradição e Folclore, tem por objetivo promover uma mostra de entidades tradicionalistas, não competitiva, na cidade de Marau/RS, no período de 25 a 27/05/2018. Compõem a equipe principal, além do proponente, responsável pela produção, coordenação geral e captação de recursos: Marcel K. Tizotti Produções, na coordenação administrativa e financeira e serviços de acompanhamento; Alcindo Bufon, Patrão do CTG; Rudimar Zanin, coordenador artístico, e Jovino Segala, contador (CRC-20765). O projeto terá como espaço de sua realização a sede do CTG Sentinela do Pago, no município de Marau, cidade de colonização predominantemente italiana, com aproximadamente 40.000 habitantes, localizada na Região do Planalto Médio, a 265 km da capital. Trata-se de um evento que apresenta o diferencial de integrar grupos folclóricos do tradicionalismo gaúcho, através de ações em que não haverá competição e sim a integração e socialização da arte e da tradição, a demonstração do gosto pela dança e pela tradição, não obstante os artistas participantes fazerem jus aos troféus pela participação e ao custeio de despesas correspondentes. O proponente ressalta que o município de Marau se destaca no cenário cultural e artístico das tradições gaúchas, contando com grande número de CTGs e Piquetes, o que lhe confere referência no tradicionalismo em toda a região. Na justificativa de que o projeto cultural aqui apresentado é relevante, oportuno e meritório, o proponente faz um arrazoado reunindo informações, argumentos e motivos do ponto de vista da dimensão econômica e cidadã, e do qual seguem algumas citações:

*(...) A realização da 3ª Mostra de Integração de Danças Tradicionais de Marau/RS visa destacar o município no cenário cultural e artístico das tradições gaúchas, integrando diversas entidades tradicionalistas. O CTG SENTINELAS DO PAGO no empenho de valorizar e expandir o aspecto da cultura que considera que todos os seres humanos têm a capacidade de criar símbolos que se expressam em práticas culturais diversas, oportunizará a realização da 3ª edição da Mostra oportunizando a revelação de artistas e descoberta de talentos propiciando ao público expectador show e variadas atrações que o caracterizam. (...) Ressalta-se os diversos aspectos culturais o de potencializar e projetar cada entidade tradicionalista participante e principalmente o município de Marau na referência do tradicionalismo em toda a região. (...) Mas, um evento não é apenas a ideia, o plano, há também a ação, e neste sentido torna-se necessário a busca de parcerias na concretização dos objetivos a serem almejados. A aproximação entre agentes, produtores culturais e empresas contribui para o fortalecimento da identidade cultural e da autoestima do povo sul-rio-grandense, constituindo-se ainda em importante fator de geração de oportunidades de investimentos, emprego e renda. O projeto em sua 3ª edição coloca a cultura como um lugar de integração, inovação e expressão da criatividade dos gaúchos, fazendo parte do novo cenário de desenvolvimento econômico, socialmente justo e sustentável. Na realização de um evento desta envergadura torna-se impossível não pensar em propor ao Governo do Estado através da Pró-cultura uma parceria profícua que permita construir juntos os meios de realização do mesmo. Um evento que enalteça a cultura gaúcha em sua essência, valorizando a arte, a gastronomia, os usos e costumes peculiares à tradição rio-grandense é no contexto da comunidade de Marau uma pequena retribuição pelo muito que aqui se tem feito no resgate e na preservação da cultura de nosso Estado. Trata-se de realizar uma grande "Mostra" tradicionalista de danças artísticas, reunindo a comunidade engajada na preservação e culto aos costumes mais autênticos, disseminando-os entre as novas gerações. Garantindo assim a disseminação, sua continuidade e engrandecimento. (...) Com acesso totalmente gratuito, sem restrições de idade e classe social, o projeto promove a democratização do acesso à cultura, ofertando alternativas qualificadas de cultura e lazer. Eventos deste tipo em que a cultura é entendida como um direito básico do cidadão que garante com que o público participe mais da vida cultural, que valorize os espaços comunitários, a convivência em família, a integração social, propicia a melhoria da qualidade de vida da população. (...) salienta-se que os espaços destinados ao evento receberão atenção especial para enquadrar-se às normas de inclusão e acessibilidade.*

O proponente informa a preparação do local da Mostra com contratação e instalação da estrutura necessária,

tomando o cuidado de cumprir com o estabelecido no plano de redução do impacto ambiental, na licença dos bombeiros para ambientes fechados, organizando também espaços reservados para cadeirantes, idosos e gestantes de acordo com a legislação específica e com a convenção dos direitos das pessoas com deficiência. E, ainda, preparação da infraestrutura do espaço físico, limpeza e manutenção das instalações. A programação elenca os grupos artísticos a se apresentarem no decorrer dos três dias, em número de 20, nominando-os, bem como informando os horários de suas apresentações. Os cachês artísticos desse grupos têm valor fixado em R\$ 3.400,00, perfazendo portanto R\$ 68.000,00. Consta na programação ainda um show musical com cachê de R\$ 1.600,00. Os custos da infraestrutura se resumem, basicamente, em iluminação/sonorização e locação de gerador, que somam R\$ 45.400,00, e para o qual o proponente anexou ao projeto três orçamentos dos itens iluminação e sonorização, tendo optado pelos de menor custo. A planilha prevê, ainda, o custo de refeições dos grupos artísticos convidados, em número de 480, ao custo unitário de R\$ 34,00, perfazendo o valor total de R\$ 16.320,00. Cabe ainda referência aos seguintes custos: serviço de apresentador (R\$ 3.900,00), auxiliar de produção (R\$ 3.900,00) e diretor de palco (R\$ 3.900,00), cobertura fotográfica (R\$ 3.750,00), coordenação administrativa e financeira (R\$ 7.500,00), serviço de produção, coordenação geral e captação de recursos (R\$ 15.000,00). Os custos de divulgação perfazem R\$ 15.000,00. O projeto foi encaminhado a este Conselho tecnicamente habilitado, no valor orçado em R\$ 156.624,86 e o seu financiamento previsto integralmente através do Sistema Pró-cultura/RS.

É o relatório.

2. O projeto aborda uma temática cultural altamente cultuada e muito inerente à sociedade em nosso Estado: a celebração do tradicionalismo gaúcho. O evento *Mostra de Integração de Danças Tradicionais de Marau*, agora em sua 3ª edição, tem um histórico consolidado, que sugere sua continuidade de êxito alcançado em suas edições anteriores em 2015 e 2016. Acresce mérito ao projeto o fato de tratar-se de representações artísticas de conteúdo cultural relevante e que, mesmo não sendo formalmente competitivas são na prática, eis que cada invernada artística dos diferentes CTGs trará para a mostra o que de melhor tem para oferecer ao público, resultado do trabalho e ensaio contínuo. O artista vê-se estimulado a buscar sua qualificação e aprimoramento frente a um grande público. Por sua vez, a integração entre os componentes dos diversos grupos, que somam um razoável número de artistas, permite que haja incentivo à inovação e à criatividade. Na outra ponta, a fruição pelo público engajado e consciente em preservar e disseminar entre as novas gerações valores de cunho artístico, de costumes e tradições autênticas não somente na música e dança, mas igualmente na gastronomia e em outras tradições peculiares rio-grandenses. Este relator concorda com o proponente que afirma: (...) *Tendo acesso a eventos culturais deste porte, o cidadão entra em contato com suas raízes, exercita sua criatividade, sua capacidade crítica, memória, identidade e eleva sua autoestima, pois se reconhece como parte de uma cultura e de uma sociedade.* Festivais ou Mostras como a do projeto em análise continuam abrindo palcos para a música e a dança tradicionalista do Estado, vindo a mídia a ceder cada vez mais espaço para a sua divulgação. O proponente anexou documentação necessária ao projeto para a análise do mérito, destacando este relator as informações minuciosas com o histórico de cada um dos grupos artísticos participantes da Mostra. Algumas dúvidas deste relator em relação a questões de segurança e impacto ambiental foram satisfatoriamente esclarecidas através de diligência, tendo o proponente fornecido cópia do alvará de prevenção e proteção contra incêndio (APPCI) atualizado, alvará de localização e funcionamento, ambos referentes ao local da realização do evento, bem como o plano de redução do impacto ambiental. Em relação ao formato financeiro, quer parecer que as despesas nela relacionadas são devidamente justificadas quanto à sua natureza e valores. Por fim, considerando tratar-se de um projeto cultural de visibilidade e repercussão na região, há um significativo afluxo de artistas e de público ao local, com reflexos na economia e na projeção do município de Marau/RS. Eis que a própria denominação *Mostra de Integração de Danças Tradicionais de Marau* sugere tratar-se de um evento que integra o calendário artístico-cultural, e eventualmente turístico, do município, cabe à sugestão de que em edições futuras, o projeto passe a contar com a efetiva participação do município no seu financiamento.

3. Em conclusão, o projeto ***Mostra de Integração de Danças Tradicionais de Marau – 3ª Edição – 2018*** é recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 156.624,86** (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) do Sistema Unificado e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura/RS.

Porto Alegre, 04 de abril de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

**José Mariano Bersch**

Conselheiro Relator